

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.019183/2025-84,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ricardo Procópio, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Geórgia Andréa Diógenes Ismael Mendes	812.325-0	10,11,12,13 e 14/2 /2025	-	2,5
Renata Silva de Melo	813.783-8	10, 12,15 e 16/2/2025	-	2
Cleide Roberta Marinho	197.673-7	11,13,14,15 e 16/2 /2025	-	2,5
Luana Fernandes Guerra	201.211-1	-	15/2/2025	1
Gabriel Lins Procópio de Moura	207.954-2	-	15/2/2025	1
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8	-	16/2/2025	1
Vinicius Fernandes de Lima Cabral	204.853-1	-	16/2/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral